



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins. Sessão Extraordinária Sem Remuneração. Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às onze horas e trinta minutos sob a presidência do vereador Gideon da Silva Soares, compareceram os seguintes vereadores: Abrão de Araújo Pinto, Alcivan José Rodrigues, Edimar Leandro da Conceição, Fraudneis Fiomare Rosa, Geraldo Francisco da Silva, Jorge Ferreira Carneiro, Luciano Félix Santana Sousa, Marcos Antônio Duarte da Silva, Maria José Cardoso Santos, Matheus Mariano de Sousa, Thiago Costa Cunha, Wilson Lucimar Alves Carvalho e Ygor Sousa Cortez. Todos em número de quatorze. Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta esta sessão e convida o vereador Edimar Leandro para fazer a leitura da Bíblia. O vereador faz a leitura Salmo – 121. O secretário vereador Alcivan José Rodrigues (Soldado Alcivan) faz a leitura da ata da sessão anterior. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Correspondências: Convite do Sr. Governador do Estado do Tocantins o Sr. Mauro Carlesse para os seguintes eventos: Assinatura da Ordem de Serviço da Construção do Hospital Geral de Araguaína e Formatura do Curso de Policiamento Ostensivo Rural da PM – TO e Entrega de Equipamentos. O Sr. Presidente informa que a vereadora Maria José (Zezé Cardoso) Vice-Presidente irá representar essa Casa de Leis, pois não poderá comparecer aos referidos eventos, mas os vereadores que queiram comparecer estão todos convidados. Ordem Do Dia: Projeto de Lei Complementar Nº002/2021 – Retifica o Artigo 7º da Lei Municipal Nº3195 de 28 de dezembro de 2020. Autor: Executivo Municipal. É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Em 2ª discussão. Em 2ª votação. Aprovado por Unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta Sessão



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Extraordinária Sem Remuneração. Para constar lavrou-se esta ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.